



PROCESSO Nº	45.358-7/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
INTERESSADA	N.B.S.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

## I. RELATÓRIO

1. Tratam os autos de análise e registro do **Ato Administrativo nº 464/2022/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24/10/2022, que concedeu pensão vitalícia a partir de 15/09/2022, à **Sra. N.B.S.** em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. E.P.S.**, aposentado no cargo de Apoio Administrativo, Classe “D”, Nível “012”, pela Controladoria Geral do Estado.
2. Em sede de relatório técnico conclusivo<sup>1</sup> de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, concluiu pelo registro do Ato Administrativo nº **464/2022/MTPREV**, que concedeu pensão em favor da **Sra. N.B.S.**, nos termos do art. 211, § 2º, da RN nº 16/2021.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 419/2023, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 464/2022/MTPREV.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Relator

<sup>1</sup> Documento Digital nº 6873/2023  
ima

